



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00116/2024 do Vereador Alessandro Guedes (PT)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)

Ver. KEIT LIMA (PSOL)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. JOÃO ANANIAS (PT)

Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

Ver. SARGENTO NANTES (PP)

AUTORIZA A CRIAÇÃO NO MUNICÍPIO DO PROGRAMA FORMATURA LEGAL PARA CUSTEAR FORMATURAS PARA JOVENS ESTUDANTES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL NA CIDADE DE SÃO PAULO.

CONSIDERANDO que a formatura é um momento especial na vida dos estudantes na conclusão dos estudos e que marca celebração da vitória dos alunos sobre os desafios e o início formal da carreira e da vida profissional:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decide:

Art. 1º. Autoriza a criação no município de São Paulo do Programa Formatura Legal para custear formaturas para jovens estudantes do ensino público municipal na cidade de São Paulo.

Parágrafo primeiro. A decisão deverá assegurar que todos os estudantes de uma mesma turma que desejarem participar da formatura escolar sejam contemplados com a medida;

Parágrafo segundo. Somente será admitida a exclusão de aluno da celebração da formatura por justificativa legal/pedagógica.

Art. 2º. Fica autorizado a possibilidade de toda forma legal de destinação de recursos por meios das inúmeras dotações e suplementações ao orçamento público que fizerem necessárias para viabilizar ao maior número de estudantes a realização da celebração de formação acadêmica.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará onde entender necessário está lei para a sua boa aplicação na cidade de São Paulo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementado se necessário.

Art. 6º. Salvo disposição contrária, esta lei começará a vigorar em toda a cidade de São Paulo a partir do primeiro dia do ano seguinte em que foi oficialmente publicada.

Sala das sessões,

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/02/2024, p. 261.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.